



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 27 de maio de 1986

ANO X — Nº 97

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATO DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE MILITAR.....	2
SECRETARIA DO GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	5
TRIBUNAL DE CONTAS.....	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.485, DE 27 DE MAIO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.453.060,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e sessenta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.001.524/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.453.060,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e sessenta cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22002.16915731.990 — Sinalização de Vias Públicas do Distrito Federal.
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 116.820,00
055 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 736.240,00
055 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos 1.600.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

055 — Receita proveniente do Convênio EBTU nº 012/86, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, em 24 de abril de 1986. 2.336.240,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO — SECRETARIA DO GOVERNO

13001.03070211.003 — Contrapartida de Acordos, Contratos e Convênios
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 116.820,00

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo e de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1986.

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
13001	SECRETARIA DO GOVERNO	6.338.452	8.551.467	10.030.845	4.850.636	29.771.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.129.290	5.782.787	2.635.000	278.279	14.825.356
	- Outras Despesas Correntes	209.162	2.568.680	7.285.397	4.572.357	14.635.596
	- Despesas de Capital	- 0 -	200.000	110.448	- 0 -	310.448
22002	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.456.757	15.479.627	6.155.188	280.000	27.371.572
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
	- DETRAN/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.881.522	9.318.478	3.300.000	- 0 -	17.500.000
	- Outras Despesas Correntes	575.235	5.096.387	2.055.188	280.000	8.006.810
	- Despesas de Capital	- 0 -	1.064.762	800.000	- 0 -	1.864.762

DECRETO Nº 9.486 DE 27 DE MAIO DE 1986

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222 de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no Processo nº 00.050.001.206/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN-DF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01		EXERCÍCIO DE 1986 (EM C\$ 1.000)	
52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		DESPESA	
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF		FUNÇÃO	
CATEGORIA	ECONÔMICA - FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA
			06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
			38 - SEGURANÇA PÚBLICA
			SUBPROGRAMA 535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO
1080.00.00	RECEITAS CORRENTES	38.968.750	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	350	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.653.750	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.653.750	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	24.653.750	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.314.650	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	299.762	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	35.000	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	264.762	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	264.762	
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	264.762	
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.694.592	
	TOTAL	40.963.104	
			06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
			38 - SEGURANÇA PÚBLICA
			SUBPROGRAMA 535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO
			1.059 - CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES
			5.043 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
			16 - TRANSPORTE
			91 - TRANSPORTE URBANO
			SUBPROGRAMA 573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO URBANO
			1.190 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL
			2.063 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.
			2.096 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL
			2.107 - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO
			TOTAL

ACABE COM A PÓLIO VACINANDO SEU FILHO EM 14/06 LEVE A CADERNETA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX: 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 82

EXERCÍCIO DE 1986 (EM C\$ 1,00)						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PARTECIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIDADE	G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	-	TOTAIS
1.059	CONSTR. DE CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES	12.762	-	-	-	12.762
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	700	-	-	-	700
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF	6.151.676	15.770.212	13.684.592	-	35.606.480
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	2.353.862	252.000	1.390.000	-	3.995.862
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	377.300	-	410.000	-	787.300
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	-	-	560.000	-	560.000
TOTAIS		8.886.300	16.022.212	16.044.592	-	40.963.104

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 83

EXERCÍCIO DE 1986 (EM C\$ 1,00)						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL	
1.059	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES	4.1.1.0	011	12.762	12.762	
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	011	700	700	
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF	3.1.1.1	000	13.993.643		
		3.1.1.3	000	719.805		
		3.1.1.3	011	2.786.552		
		3.1.2.0	000	490.000		
		3.1.2.0	011	1.405.124		
		3.1.2.0	020	3.517.960		
		3.1.3.2	000	531.300		
		3.1.3.2	011	1.654.935		
		3.1.3.2	020	7.926.732		
		3.1.9.2	020	1.656.900		
		3.2.8.0	000	35.464		
		3.2.8.0	011	303.065		
		4.1.2.0	020	540.000		
		4.2.5.0	020	35.000	35.006.480	
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	011	1.261.057		
		3.1.2.0	020	410.000		
		3.1.3.2	011	992.005		
		3.1.3.2	020	360.000		
		4.1.2.0	000	252.000		
		4.1.2.0	020	620.000	3.995.862	
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	011	83.300		
		3.1.2.0	020	92.000		
		3.1.3.2	011	294.000		
		3.1.3.2	020	290.000	787.300	
		4.1.2.0	020	20.000		
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	020	560.000	560.000	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
17.588.000		21.427.342		2.055.762		40.963.104

GABINETE MILITAR**ATOS DO CHEFE****PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76.

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, motorista-B-7-NOVACAP, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, DF, 27 de maio de 1986
JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e tendo em vista o que consta no OF.GP. nº 697/84-TCDF.

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos funcionários relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30 de junho de 1986.

Brasília, 22 de maio de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1986

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
131759-6	Vicente Pereira dos Santos	ART-504.C	NM-17
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.C	NM-25
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.D	NM-23
15.749-X	Benjamin Echebarrie	TP-601.C	NM-26
15.797-X	Severino Leite da Silva	TP-601.C	NM-27
15.822-4	Delmiro Pereira de Matos	TP-601.S	NM-31
15.835-6	Joaly Azevedo de Souza	TP-601.S	NM-31
15.907-7	Anísio Fernandes Castro	TP-601.S	NM-32
15.910-7	Antônio Luiz Gonzaga	TP-601.S	NM-32
15.922-0	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.S	NM-32
15.932-8	João Augusto Barbosa	TP-601.S	NM-32
16.833-5	Nino Moreira Matos	ART-501.C	NM-17
17.609-5	Moacir Augusto dos Santos	TP-602.S	NM-25
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.B	NM-22
21.835-9	Luiz Carlos de Oliveira	LT-TP-601.B	NM-22
25.304-9	José Manoel da Silva	LT-TP-60-.B	NM-19
25.635-0	Amadeu Barros de Lima	LT-TP-601.B	NM-19
25.973-X	Benedito Gomes de Lima	LT-TP-601.B	NM-07

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**DE TAGUATINGA****ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1986**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MAGNO FERREIRA DE CASTRO, Artífice de Obras Cíveis — Especial, matrícula 14.302.2, Código Art.504 "S", Referência NM-28, para exercer a função de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Administração de Ceilândia, Código DAI.111.1, da Divisão de Obras Públicas, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 19 de maio de 1986
ILTON FERREIRA MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21 DE 22 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982:

RESOLVE:

1 — Excluir a servidora CELY SANDOVAL RODRIGUES, matrícula nº 22.311-5, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "B", da Relação Nominal do Anexo: Portaria nº 77, de 27 de setembro de 1985, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu Progressão Vertical para a Classe "C", Referência NM-17.

2 — Incluir a servidora CELY SANDOVAL RODRIGUES, matrícula nº 2.311-5; Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "B", na Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 78, de 27 de setembro de 1985, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu Progressão Horizontal, localizando-a na Referência NM-16.

3 — Incluir o servidor PAULO CARMELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.841-6, Agente de Portaria, Código TP-602, na Relação Nominal do Anexo à Portaria nº 77, de 27 de setembro de 1985, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu Progressão Vertical da Classe "B", Referência NM-16, para Classe "C", Referência NM-17.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.004.179/86.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALBERTO ALVES DE FARIA, do emprego de Arquiteto, código LT-NS-711, classe "A", referência NS 11, matrícula nº 25.158-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 1986

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do item 1, da Portaria nº 05/83-SEA.

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.857/77, ao servidor MANUEL MESSIAS DE SOUZA BRANDÃO, motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-20, matrícula nº 24.469-4, prestar serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 23.05 a 30.06.86.

Brasília, 23 de maio de 1986

RONALDO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 103/86 DE 22 DE MAIO DE 1986

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21 de maio de 1986, MARIA CRISTINA ALVES VIANA, Psicólogo, matrícula 345-X, Código LT-NS-703, Referência NS-16, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.2-S, do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 22 de maio de 1986

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1986

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de

dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Datilógrafo, matrícula 24.960-2, Código LT-SA-402.B, Referência NM-20, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos.

Brasília, 27 de maio de 1986

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/86-SEF, DE 16 DE MAIO DE 1986

Fixa prazo para pagamento da Taxa de Limpeza Pública relativa ao exercício de 1986 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Regulamento da Taxa de Limpeza Pública, aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1 — Fixar, como prazo limite para pagamento da Taxa de Limpeza Pública — TLP, de que trata a Lei nº 6.945, de 14.09.81, relativamente ao exercício de 1986, o dia 02 de julho de 1986.

2 — Para os efeitos legais, fica fixado o dia 02 de julho de 1986, como data de início da cobrança da Taxa a que se refere o item anterior.

2.1 — A data a que se refere este item será o 31º (trigésimo primeiro) dia, após o recebimento da notificação, para os lançamentos aditivos, substitutivos ou omitidos por quaisquer circunstâncias.

3 — Após os prazos fixados no item anterior as certidões negativas do tributo requeridas para lavratura, inscrição ou transcrição de atos relativos a imóveis, inclusive escritura de enfiteuse, anticrese, hipoteca, arrendamento ou locação somente serão expedidas à vista do pagamento integral da Taxa de Limpeza Pública — TLP.

4 — A Taxa de Limpeza Pública não paga na data fixada no item 1, ficará sujeita aos seguintes acréscimos:

I — Multa:

a) de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar até 30 (trinta) dias após o vencimento.

b) de 10% (dez por cento) quando o pagamento se verificar entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias após o vencimento; e

c) de 20% (vinte por cento) quando o pagamento se verificar após 60 (sessenta) dias do vencimento.

II — Juros de Mora calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor da Taxa:

5 — O contribuinte que discordar do lançamento da Taxa poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital de Lançamento, ou do recebimento da notificação, nos casos previstos no subitem 2.1.

5.1 — A reclamação será feita por escrito, em requerimento dirigido à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais — DIEF, facultada a juntada de documentos probatórios.

6 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 16 de maio de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 19.05.86, pág. 04)

PORTARIA Nº 10/86-SEF DE 23 DE MAIO DE 1986

Prorroga o prazo de vencimento da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, fixado pela Portaria nº 006/86-SEF, de 11 de abril de 1986.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11, inciso II, do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA,

RESOLVE:

1. Prorrogar, para o dia 05 de junho de 1986, o vencimento da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA dos veículos usados com placas final 1(um), constantes da Portaria nº 006/86-SEF, de 11 de abril de 1986.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, a partir de 21.05.86, BENEDITO OLIVEIRA BRAUNA, matrícula nº 6410-6, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1986
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar BENEDITO OLIVEIRA BRAUNA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 23 de maio de 1986
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MURILO CRUZ BRITO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Administrativos da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 23 de maio de 1986
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

Dispensar HINDEMBURGO CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 25.976-4, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1986
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ESPEDITO MOREIRA DE MELO, matrícula nº 3845, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04 de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 23 de maio de 1986
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar DIÓGENES OTERO GALHARDO BRAGA, do Emprego em

Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 23 de maio de 1986
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI, matrícula nº 03138-0, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04 de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 23 de maio de 1986
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, Arquiteto, matrícula 19.508-1, Código LT-NS-711.B, Classe "B", Referência NS-17 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Diretor da Divisão de Estudos e Desenho, Código LT-DAS-101.2, por motivo de vacância do cargo.

Brasília-DF, 27 de maio de 1986
ARTHUR COELHO DE MELLO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA ATOS DO DIRETOR

ORDJEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA, Datilógrafo, matrícula 26.774-0, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão de Apoio Técnico do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1986
FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSEFINA MARTINS BOSAPO DO VALE, Agente de Serviços Públicos, matrícula 24.647-6, Código LT-NM-819.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Informática do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986
JÓSE ROBERTO ARRUDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DO DF" nº 93, de 20.05.86).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de JOÃO FREIRE DE SOUZA, Motorista Policial, nível 11, matrícula nº 33.551, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, efetivada através do Decreto de 04 de fevereiro de 1975, publicado no "DF" nº 023, de 13 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de FRANCISCO HENRIQUE FREIRE, Agente Auxiliar de Polícia — "A", nível 14, matrícula nº 30.791, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 01 de fevereiro de 1972, publicado no "DF" nº 19, de 03 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de NEWLITON BASILIO DA SILVA, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 2096566, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 29 de dezembro de 1970, publicado no "DF" nº 01, de 05 de janeiro de 1971, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de MANOEL SEVERINO DA SILVA, Motorista Policial, nível 13 "B", matrícula nº 2.095.375, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 19 de janeiro de 1971, publicado no "DF" nº 12, de 22 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de JOSÉ MIGUEL CAMILO, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula nº 2.095.330, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, efetivada através do Decreto "P" nº 1120, de 10 de julho de 1968, publicado no "DF" nº 111, de 17 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de RAIMUNDO FERREIRA GOMES, Motorista Policial "A", nível 13-B, matrícula nº 31.879, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, efetivada através do Decreto de 04 de março de 1976, publicado no "DF" nº 38, de 11 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 02 de abril de 1976, publicado no "DF" nº 56, de 13 do mesmo mês, e ano, para nele incluir a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de WALDOMIRO TEODORO, Agente Auxiliar de Polícia "A", PM-804-14-A, matrícula do IPASE nº 2.095.611, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 03 de janeiro de 1969, publicado no "DF", nº 04, de 09 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de GERALDO MANOEL DOMINGOS, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula nº 30.807, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, efetivada através do Decreto de 01 de fevereiro de 1972, publicado no "DF" nº 19, de 03 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/86 DE 21.05.86

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Homologar o resultado final da avaliação do 2º Curso Especial, de Polícia, Etapa I, publicado no Boletim de Serviço nº 91/86, de 16 do fluente mês, uma vez que decorreu o prazo regulamentar sem interposição de recurso.

II — Expeçam-se e forneçam-se os certificados para que produzam seus efeitos legais.

Brasília-DF, 21 de maio de 1986

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2315a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de maio de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2314a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício do Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS comunicando à Corte que, mediante designação na forma do art. 22 do Regimento Interno, assumiu ontem a Procuradoria-Geral, em substituição à titular Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, que se afastou do exercício do cargo, nos termos do art. 63, § 3º, do Regimento Interno.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário a proposta orçamentária da Corte para o exercício de 1987 (processo nº 1327/86), esclarecendo verbalmente alguns de seus aspectos e o fato de que foi elaborada dentro dos parâmetros fixados pelo GDF, conforme se expõe no expediente do Tribunal, que será encaminhado hoje ao Governo, e do qual deu conhecimento ao Plenário. — O Tribunal aprovou a proposta, na forma apresentada.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 4940/84 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA. O processo trata da aposentadoria do servidor EURICO NENEVÊ. — O Tribunal decidiu: I) por unanimidade, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea a do voto do Relator; II) por maioria, de acordo com o Relator, aceitar para base de cálculo, em caráter excepcional, o valor do DAS.2, no caso em exame, uma vez que a Secretaria de Administração não foi avisada de nenhuma imposição de limite do tempo relativo a substituições de funções ou cargos comissionados; III) esclarecer aos órgãos próprios do Governo do Distrito Federal que, nas aposentadorias deferidas desta data em diante, tempo menor que 30 (trinta) dias em substituição de funções ou cargos comissionados não será considerado com vistas às vantagens dos artigos 180 ou 184 do Estatuto, ou dos benefícios da "opção", estabelecidos no art. 2º, § 3º, da Lei nº 6.732/79; vencido o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, favorável a que, desde que satisfatório o cumprimento da diligência ordenada, seja considerada legal a aposentadoria — dispensada a recomendação a que se refere o item III.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 3123/82 - Convênio nº 31/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Templo do Amor Universal. Aos autos juntou-se expediente da FSS-DF apresentando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte a respeito do termo de distrato nº 003/85. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do expediente, considerando cumprida a diligência, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4994/84 - Aposentadoria do servidor GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO. — Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1047/85 - Contrato nº 003/85 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma ERICSSON DO BRASIL - Comércio e Indústria S/A. Aos autos juntou-se expediente do DETRAN-DF (Of. nº 588/85-GAB) em atendimento a diligência ordenada pela Corte, bem como o 1º termo aditivo ao contrato. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do aditivo e do expediente, considerando, em caráter excepcional, cumprida a diligência; b) fazer ao Departamento de Trânsito do DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 37.

PROCESSO Nº 1347/85 - Aposentadoria do servidor DALMIRO DA SILVA;

PROCESSO Nº 1422/85 - Aposentadoria do servidor CALMÚRIO DAVIDIS.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1632/85, originário do contrato nº 576/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados de inspeção realizada na Fundação Zoobotânica para verificar aspectos do contrato, considerando-os satisfatórios, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1734/85 - Aposentadoria da servidora STELLA DE MAGALHÃES PAIVA;

PROCESSO Nº 1803/85 - Aposentadoria da servidora ANA FERREIRA LOPES;

PROCESSO Nº 1824/85 - Aposentadoria do servidor WILSON FERREIRA FREITAS;

PROCESSO Nº 1850/85 - Aposentadoria do servidor PEDRO ALVES MONTEIRO;

PROCESSO Nº 1855/85 - Aposentadoria da servidora ODÍLIA RAMOS DE TORRES SILVEIRA.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2416/85, originário das atas das 445a. a 448a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados de inspeção especial ordenada pela Corte, considerando-os satisfatórios, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3123/85 - NE nº 131/85-RA-III e outras. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional de Taguatinga apresentando esclarecimentos em atendimento à diligência ordenada pela Corte a respeito das notas de empenho de nºs. 131, 132, 133 e 134/85-RA-III. — O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, decidiu: a) impugnar as despesas a que se referem os citados empenhos, por contrariarem frontalmente o disposto no art. 8º do Decreto nº 6.028/81, devendo o ordenador das despesas recolher aos cofres públicos as quantias correspondentes — com a devida ciência à Corte no prazo de 30 (trinta) dias; b) dispensar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, por considerar que, no caso, não houve má fé; c) dar ciência do fato ao Exmo. Senhor Secretário do Governo, com vistas a prevenir a repetição de irregularidades semelhantes em outros órgãos. Vencido o Relator, favorável às propostas formuladas em seu voto a fls. 37-38.

PROCESSO Nº 0580/86 - NE nº 133/85-SFi-SEA e outras. — O Tribunal, relevando as falhas apontadas na instrução, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2446/82 - Prestação de contas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, exercício de 1981. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 1324/84 - Aposentadoria da servidora ANY NOLETO CONTENTE BARROS;

PROCESSO Nº 3004/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BIANOR DE MELO.

— Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1505/85 - Aposentadoria do servidor AGOSTINHO CUSTÓDIO PIMENTA. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1599/85 - Aposentadoria da servidora YARA RASMUSEN SCHUETZE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3361/85 - Contratos de nºs. 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078 e 067/85, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos;

PROCESSO Nº 193/86 - Termo de compromisso celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, e o Governo do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3769/85 - Pensão especial concedida a CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA e outro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 112/86, originário do Relatório nº 010/85-DPA/SEF, referente à auditoria a que procedeu o órgão competente da Secretaria de Finanças na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na SAB por determinação da Corte, decidiu fazer à entidade as recomendações indicadas no voto do Relator a fls. 37.

PROCESSO Nº 504/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Administração da Estação Rodoviária de Brasília, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 15.

PROCESSO Nº 765/86 - NE nº 001/86-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 836/86 - NE nº 137/86-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às de nºs. 144, 147, 148, 149, 150 e 151/86-PMDF, de que apenas tomou conhecimento; b) a respeito destas, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto.

PROCESSO Nº 965/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 57.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1992/84 - Contrato de locação nº 013/84 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e JOSÉ PAULO BEZERRA DE SOUZA. Aos autos juntou-se expediente do BRB apresentando esclarecimentos em atendimento à diligência ordenada pela Corte através do Of. GP de nº 076/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou satisfatoriamente cumprida a diligência, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3627/84 - Ata da 766a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do DF. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção realizada na FZDF por determinação da Corte a respeito de aspecto do processo nº 3968/84-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, considerando-os satisfatórios, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2103/85, originário do termo de ocupação a título precário nº 123/85, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Chalé-Empreendimentos Imobiliários Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na TERRACAP para verificar aspectos do termo de ocupação nº 123/85, também tomou conhecimento do contrato de locação de serviços nº 242/85, celebrado entre a TERRACAP e a citada firma (processo a penso nº 3579/85).

PROCESSO Nº 3244/85 - Convênio nº 092/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do convênio e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 604/86 - NE nº 1437/85-DPC e outras;

PROCESSO Nº 608/86 - NE nº 659/85-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 868/86 - Ata da 55a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília;

PROCESSO Nº 1004/86 - Atas das 125a. a 128a. reuniões da Diretoria da BRB - Crédito Imobiliário S/A;

PROCESSO Nº 1008/86 - Ata da 856a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 1021/86 - Atas das 806a. e 807a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do DF;

PROCESSO Nº 1067/86 - Ata da 658a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1009/86 - Ata da 3a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para verificar, mediante inspeção, os assuntos indicados no voto do Relator, inclusive à vista do noticiário da imprensa.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2011/85, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 03 de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2935/85) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, à vista do correto ressarcimento do bem, dar por terminada a tomada de contas especial e determinar o arquivamento do processo — ordenando a baixa na responsabilidade dos servidores arrolados a fls. 21.

PROCESSO Nº 3102/85, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 41 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 239/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no item I da instrução de fls. 09 e fazer à Fundação Educacional a recomendação sugerida no item II da mesma instrução; b) relevar excepcionalmente a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 3246/85 - Convênio nº 088/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do convênio e dos resultados da 1a etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0067/86 - NE nº 191/85-RA-II e outras;
PROCESSO Nº 0439/86 - NE nº 222/85-SOF-SEA e outras;
PROCESSO Nº 0449/86 - NE nº 889/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0450/86 - NE nº 877/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0466/86 - NE nº 882/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0467/86 - NE nº 883/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0468/86 - NE nº 868/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0478/86 - NE nº 258/85-RA-III e outras;
PROCESSO Nº 0481/86 - NE nº 0489/85-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0483/86 - NE nº 459/85-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0517/86 - NE nº 474/85-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0526/86 - NE nº 228/85-GAG e outras;
PROCESSO Nº 0542/86 - NE nº 530/85-TUR e outras;
PROCESSO Nº 0574/86 - NE nº 807/85-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0599/86 - NE nº 1414/85-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0571/86 - NE nº 158/85-ASRIA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, exceto quanto às notas de empenho de nºs. 158, 159, 194 e 195/85-ASRIA, de que apenas tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
JOSÉ GUILHERME VILLELA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

PLANALTINA ESPORTE CLUBE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO PLANALTINA ESPORTE CLUBE no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, letra "a", do Estatuto Social, convoca todos os sócios Fundadores, Beneméritos e Proprietários, para uma Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia primeiro de junho de 1986, às dez horas na sede social. Em primeira convocação número legal dois terços 2/3 dos associados. Em segunda convocação meia hora depois com qualquer número, válidas as decisões que forem tomadas. Ordem do dia a eleição do Conselho Deliberativo para o biênio de 1986/1988. No caso de impossibilidade de se realizar a reunião no dia e hora acima determinados, fica este Edital convalidado até que se realize dita reunião.

Planaltina, 27 de maio de 1986
EPLAMINONDAS LOPES TRINDADE
Presidente

(DAR-Cz\$ 111,38)

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL N° 04-DRS/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191, de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
19279	07 072985-9	Poliforma Ind. e Com. de Plásticos Reforçados Ltda.	82, 135 e 137, incisos I, do Dec. 3.992 de 13.12.77.	Cz\$ 18.072,83
19280	048.792-4	Poliforma Ind. e Com. de Plásticos Reforçados Ltda.	34, inciso I do RISS, aprovado p/ Dec. 3.522 de 28.12.76.	Cz\$ 1.705,55

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Sobradinho-DF, 14 de maio de 1986
JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 012/86

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 08:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cz\$ 91,30 (noventa e um cruzados e trinta centavos), o Edital de Tomada de Preços n° 012/86, referente a construção de uma ponte mista, de concreto armado e estrutura de aço ou outro tipo de estrutura, na Rodovia DF-475, sobre o Córrego Ponte Alta, com comprimento de 20 e largura de 4,2 metros, sob o regime de empreitada por preço global, com recursos do Convênio n° 042/86-DF/DER-DF, N. Es. n°s 67/86, 68/86 e 69/86-SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms - CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Artes Especiais, Categorias "A", "B", "C" ou "D", ou Subgrupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias "A", "B" ou "C", deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: Cz\$ 100.000,00.

CAUÇÃO: Cz\$ 9.129,00

ABERTURA: 04 (quatro) de junho de 1986 às 15:00 horas.

Brasília, 21 de maio de 1986
PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

REF. TOMADA DE PREÇOS 024/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 15h do dia 09 de junho de 1986, em sua sede nesta

Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de PISTÃO DO COMPRESSOR E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 22 de maio de 1986
MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 026/86-CPL/TCB

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 16h do dia 09 de junho de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de BORRACHA DO PEDAL DE FREIO E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06 Bloco "A", no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 22 de maio de 1986
MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-031/86-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO, TUBO, CONEXÃO E COLAR DE TOMADA PARA APLICAÇÃO EM LIGAÇÕES E MANUTENÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA A SER IMPLANTADO EM BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CÓDIGO 11.210.470.209-DMR E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-031/86-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 03 de junho de 1986, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 23 de maio de 1986
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIREÇÃO DE MATERIAL

TOMADA DE PREÇOS N° 067/86-FEDF
ABERTURA: 04.06.86
HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de balança para balcão, aparelhos e utensílios do tipo doméstico, equipamentos para escritório, bandeiras, mobiliário em geral, grampeador, perfurador e botijão de gás vazio.
N° DE ITENS: 057 (cinquenta e sete).

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607 Projeção "D", sala 16 — térreo — no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material